



# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Lei Municipal nº 006/2005, de 22 de junho de 2005  
MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – PARAÍBA

ANO X

Quarta-feira, 01 de Março de 2017.

PÁGINA 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

### RESOLVE:

Art. 1º – Nomear CICERA BETÂNIA TEIXEIRA, para exercer o cargo público municipal efetivo de PROFESSOR A, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. MARIA DA PENHA DE PAIVA SILVA.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

### RESOLVE:

Art. 1º – Nomear FLAVIO LAURENTINO DOS SANTOS, para exercer o cargo público municipal efetivo de PROFESSOR B (EDUCAÇÃO FÍSICA), com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. CÔNEGO JOSÉ MARIA MESQUITA.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

### RESOLVE:

Art. 1º – Nomear FERNANDA SILVA ARAUJO, para exercer o cargo público municipal efetivo de MONITOR DE CRECHE, com lotação na Secretaria de Educação, UTB CRECHE.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

### RESOLVE:

Art. 1º – Nomear EDNALDO FELIX DE BRITO, para exercer o cargo público municipal efetivo de PROFESSOR B (MATEMÁTICA), com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. MARIA VIEGAS DE PAIVA.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Lei Municipal nº 006/2005, de 22 de junho de 2005

MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – PARAÍBA

ANO X

Quarta-feira, 01 de Março de 2017.

PÁGINA 2



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear CIBELE DE LOURDES LIMA LUCAS, para exercer o cargo público municipal efetivo de PROFESSOR A, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. CÔNEGO JOSÉ MARIA MESQUITA.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear SEVERINO MONTEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo público municipal efetivo de PROFESSOR A, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. MARIA VIEGAS DE PAIVA.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear SAMIR GLAISON DA SILVA, para exercer o cargo público municipal efetivo de PROFESSOR B (MATEMÁTICA), com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. VEREADOR NELSON CLEMENS CORDEIRO GUEDES.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear RONDYNELLE DA SILVA BARBOSA, para exercer o cargo público municipal efetivo de PROFESSOR B (CIÊNCIAS), com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. MARIA VIEGAS DE PAIVA.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Lei Municipal nº 006/2005, de 22 de junho de 2005  
MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – PARAÍBA

ANO X

Quarta-feira, 01 de Março de 2017.

PÁGINA 3



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação nº 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear FABRÍCIA ALVES PEREIRA, para exercer o cargo público municipal efetivo de **MONITOR DE CRECHE**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB CRECHE.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

Neuma Rodrigues de Moura Soares  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação nº 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear JOSELLINGTON ARAÚJO DA SILVA, para exercer o cargo público municipal efetivo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. MARIA VIEGAS DE PAIVA E E.M.E.L.F. MARIA DA PENHA DE PAIVA SILVA.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

Neuma Rodrigues de Moura Soares  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação nº 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear ADRIANA DO NASCIMENTO LIRA, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR B (HISTÓRIA)**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. VEREADOR NELSON CLEMENS CORDEIRO GUEDES.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

Neuma Rodrigues de Moura Soares  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação nº 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear ANGELA MERICI VASCONCELOS IRINEU, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR A**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. MARIA VIEGAS DE PAIVA.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

Neuma Rodrigues de Moura Soares  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Lei Municipal nº 006/2005, de 22 de junho de 2005

MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – PARAÍBA

ANO X

Quarta-feira, 01 de Março de 2017.

PÁGINA 4



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear UIRA RUPERT MOREIRA CRUZ E COSTA AGRA, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR B (ARTES)**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. MARIA VIEGAS DE PAIVA.

Art. 2º - O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

**RESOLVE:**

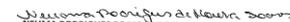
Art. 1º – Nomear HELENA DE LOURDES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo público municipal efetivo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. VEREADOR NELSON CLEMENS CORDEIRO GUEDES E E.M.E.L.F. VIRGÍLIA CORDEIRO GUEDES.

Art. 2º - O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear RENAIR JUSTINO DA SILVA, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR B (PORTUGUÊS)**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. CÔNEGO JOSÉ MARIA MESQUITA.

Art. 2º - O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear ANDRESSA DA SILVA SALUSTIANO, para exercer o cargo público municipal efetivo de **NUTRICIONISTA**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB Secretaria de Educação.

Art. 2º - O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Lei Municipal nº 006/2005, de 22 de junho de 2005  
MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – PARAÍBA

ANO X

Quarta-feira, 01 de Março de 2017.

PÁGINA 5



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear HANNA CLARA TRIGUEIRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo público municipal efetivo de **MONITOR DE CRECHE**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB CRECHE.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

*Neuma Rodrigues de Moura Soares*  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear ALCIONE VIEIRA DA SILVA, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR B (INGLÊS)**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. MARIA VIEGAS DE PAIVA.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

*Neuma Rodrigues de Moura Soares*  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear GILMARA ANDRADE DA SILVA, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR A**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. VIRGÍLIA CORDEIRO GUEDES.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

*Neuma Rodrigues de Moura Soares*  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear RONILSON QUIRINO DA SILVA, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR B (MATEMÁTICA)**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. CÔNEGO JOSÉ MARIA MESQUITA.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

*Neuma Rodrigues de Moura Soares*  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Lei Municipal nº 006/2005, de 22 de junho de 2005

MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – PARAÍBA

ANO X

Quarta-feira, 01 de Março de 2017.

PÁGINA 6



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação nº 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear HALLEY CHAVES BARBOSA, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR B (EDUCAÇÃO FÍSICA)**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. MARIA VIEGAS DE PAIVA.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação nº 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear ALINE CAVALCANTE E SILVA, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR B (HISTÓRIA)**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. MARIA VIEGAS DE PAIVA.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação nº 001/2017.

**RESOLVE:**

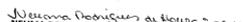
Art. 1º – Nomear JANAINA GOMES RIBEIRO, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR B (GEOGRAFIA)**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. MARIA VIEGAS DE PAIVA.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação nº 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear GUSTAVO DINIZ DO NASCIMENTO, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR B (PORTUGUÊS)**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. MARIA VIEGAS DE PAIVA.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Lei Municipal nº 006/2005, de 22 de junho de 2005  
MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – PARAÍBA

ANO X

Quarta-feira, 01 de Março de 2017.

PÁGINA 7



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear BENILDES PEDRO DA SILVA, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR A**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.F. VIRGÍLIA CORDEIRO GUEDES.

Art. 2º - O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

*Neuza Rodrigues de Moura Soares*  
NEUZA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear HERBERT DE OLIVEIRA ALVES, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR B (EDUCAÇÃO FÍSICA)**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.F. VEREADOR NELSON CLEMENS CORDEIRO GUEDES.

Art. 2º - O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

*Neuza Rodrigues de Moura Soares*  
NEUZA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear ERIVAN DE SOUSA SILVA, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR B (INGLÊS)** com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.F. VEREADOR NELSON CLEMENS CORDEIRO GUEDES.

Art. 2º - O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

*Neuza Rodrigues de Moura Soares*  
NEUZA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear VERÔNICA ROSÁLIA MONTEIRO DE LIRA, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR A**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.F. VIRGÍLIA CORDEIRO GUEDES.

Art. 2º - O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

*Neuza Rodrigues de Moura Soares*  
NEUZA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Lei Municipal nº 006/2005, de 22 de junho de 2005

MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – PARAÍBA

ANO X

Quarta-feira, 01 de Março de 2017.

PÁGINA 8



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Nomear LIGIA MARIA DA SILVA ARAUJO, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR A**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. VIRGÍLIA CORDEIRO GUEDES.

Art. 2º - O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

*Neuma Rodrigues de Moura Soares*  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Nomear CLEMILDA BARRETO DE SOUSA, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR B (GEOGRAFIA)**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. CÔNEGO JOSÉ MARIA MESQUITA.

Art. 2º - O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

*Neuma Rodrigues de Moura Soares*  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Nomear JESSICA CAMELO DE LIMA, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR B (GEOGRAFIA)**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. VEREADOR NELSON CLEMENS CORDEIRO GUEDES.

Art. 2º - O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

*Neuma Rodrigues de Moura Soares*  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Nomear MARIA APARECIDA DOMINGOS DE LIMA, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR A**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. CÔNEGO JOSÉ MARIA MESQUITA.

Art. 2º - O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

*Neuma Rodrigues de Moura Soares*  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Lei Municipal nº 006/2005, de 22 de junho de 2005  
MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – PARAÍBA

ANO X

Quarta-feira, 01 de Março de 2017.

PÁGINA 9



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear KALVNE BARBOSA ARRUDA, para exercer o cargo público municipal efetivo de PROFESSOR A, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. CÔNEGO JOSÉ MARIA MESQUITA.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

*Neuma Rodrigues de Moura Soares*  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear JOSE IREMAR RODRIGUES GOMES, para exercer o cargo público municipal efetivo de PROFESSOR B (ARTES), com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. CÔNEGO JOSÉ MARIA MESQUITA.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

*Neuma Rodrigues de Moura Soares*  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear MILENA PESSOA DE MELO, para exercer o cargo público municipal efetivo de PROFESSOR A, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. CÔNEGO JOSÉ MARIA MESQUITA.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

*Neuma Rodrigues de Moura Soares*  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação n 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear FERNANDO RODRIGUES TAVARES, para exercer o cargo público municipal efetivo de PROFESSOR B (CIÊNCIAS), com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. VEREADOR NELSON CLEMENS CORDEIRO GUEDES.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

*Neuma Rodrigues de Moura Soares*  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Lei Municipal nº 006/2005, de 22 de junho de 2005

MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – PARAÍBA

ANO X

Quarta-feira, 01 de Março de 2017.

PÁGINA 10



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação nº 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear ADRIEL LUIS DA SILVA, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR B (HISTÓRIA)**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. CÔNEGO JOSÉ MARIA MESQUITA.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação nº 001/2017.

**RESOLVE:**

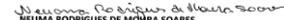
Art. 1º – Nomear RHAISSA ELIDA SILVA DE MORAIS, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR B (PORTUGUÊS)**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.F. VEREADOR NELSON CLEMENS CORDEIRO GUEDES.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação nº 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear RENATA MEDEIROS MARTINS, para exercer o cargo público municipal efetivo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. CÔNEGO JOSÉ MARIA MESQUITA.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação nº 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear JULIANA KARLA QUIRINO RAMALHO, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR A**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.L.F. VIRGÍLIA CORDEIRO GUEDES.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Lei Municipal nº 006/2005, de 22 de junho de 2005

MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – PARAÍBA

ANO X

Quarta-feira, 01 de Março de 2017.

PÁGINA 11



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação nº 001/2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Nomear SUELANIA DA SILVA VASCONCELOS, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR A**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.I.F. VIRGÍLIA CORDEIRO GUEDES.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Convocação nº 001/2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Nomear LUIZIA MARINALVA DA SILVA, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR A**, com lotação na Secretaria de Educação, UTB E.M.E.I.F. CÔNEGO JOSÉ MARIA MESQUITA.

Art. 2º – O Estágio probatório e o determinado pela legislação municipal atinente ao art. 18 da Lei 283/93, de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Caldas Brandão - PB, 01 de Março de 2017.

  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
Prefeita Municipal